

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 213/2014
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO (ARTESANATO) N.º 03/2014**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Gilmar de Almeida Boeira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 423.332290-04, residente e domiciliado em Vacaria/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e, **LOURDES ROSALINDA SULIANI PANIGAS**, pessoa física, brasileira, do lar, residente e domiciliada na Avenida Pedro Zamban, n.º 885, em Monte Alegre dos Campos/RS, doravante denominada **LOCADORA**, de comum acordo e na forma da Lei n.º 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2014**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, aditar a vigência do contrato administrativo n.º 03/2014 pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor inicial da contratação era de R\$ 2.532,60 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) anual, o que importou no valor mensal de R\$ 211,05 (duzentos e onze reais e cinco centavos), **que reajustados pelo IGP-M, passa a ser de R\$ 219,40 (duzentos e dezenove reais e quarenta centavos) mensais, o que importa num valor global de R\$ 2.632,80 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).**


CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 03/2014.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 31 de dezembro de 2014.


Gilmar de Almeida Boeira
Prefeito Municipal


Lourdes Rosalinda Suliani Panigas
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Elizavira Fagundes Carneiro*

CPF: *017.653.050-90*

Nome: *Eduardo Vieira*

CPF: *017.152.650-33*

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$211,05 de 30-Novembro-2013 e 23-Dezembro-2014 pelo índice IGP-M - Índ. geral de preços do mercado (01-06-1989 a 31-12-2014)

Valor atualizado: R\$219,40

Memória do Cálculo

Variação do índice IGP-M - Índ. geral de preços do mercado (01-06-1989 a 31-12-2014) entre 30-Novembro-2013 e 23-Dezembro-2014

Em percentual: 3,9549%

Em fator de multiplicação: 1,039549

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Novembro-2013 = 0,29%; Dezembro-2013 = 0,60%; Janeiro-2014 = 0,48%; Fevereiro-2014 = 0,38%;
Março-2014 = 1,67%; Abril-2014 = 0,78%; Maio-2014 = -0,13%; Junho-2014 = -0,74%; Julho-2014 =
-0,61%; Agosto-2014 = -0,27%; Setembro-2014 = 0,20%; Outubro-2014 = 0,28%; Novembro-2014 =
0,98%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$211,05 * 1,039549

Valor atualizado = R\$219,40

03/2014